

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA**  
**DE RONDÔNIA – CRO-RO**  
**RELATÓRIO DE CONSULTORIA/AUDITORIA ESPECIAL**  
**DOS EXERCÍCIO FINDO EM**  
**31 DE DEZEMBRO DE 2021**

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2023.

Ilmos. Srs. Diretores  
Conselho Federal de Odontologia

At.: **Dr. Juliano do Vale**  
**Presidente**

Ref.: **Relatório de Consultoria/Auditoria**  
**especial Exercício Findo em 31 de dezembro**  
**de 2021 Conselho Regional de Odontologia de**  
**Rondônia – CRO-RO**

Prezados Senhores,

Em decorrência dos exames de auditoria especial, observando escopo predeterminado, do balanço do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, realizados no período de 03 a 07 de julho de 2023, apresentamos o resultado de nossos trabalhos, bem como nossos comentários e recomendações sobre procedimentos contábeis e de controles internos, observados durante a aplicação de testes, conforme descritos no Anexos III e IV.

A finalidade do estudo e avaliação do controle interno é estabelecer uma base em que se apoia para a determinação, extensão e realização oportuna dos testes de auditoria a serem aplicados.

As recomendações e observações apresentadas têm também, por finalidade contribuir para o aperfeiçoamento dos controles internos e procedimentos contábeis, de modo a proporcionar à administração da Entidade, maior segurança sobre as transações realizadas e respectivas contabilizações, bem como a guarda, proteção e valor dos ativos, cujos comentários já foram apresentados e discutidos com V. Sas., e não implicam em críticas ou censura quanto ao desempenho funcional ou à integridade pessoal dos funcionários e responsáveis, bem como, que os aspectos aqui destacados já poderão ter sido regularizados quando da recepção do mesmo.

Após apreciação da “minuta” do presente relatório, o CRO RO apresentou comentários, cujo conteúdo está contido nas respectivas áreas.

Colocando-nos ao inteiro dispor de V. Sas., para quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a matéria constante do presente, subscrevemo-nos,

**Cordialmente,**

**LBC AUDITORES INDEPENDENTES**  
**CRC-RJ-000300/O-6**



**Jorge Luiz Ferreira Moraes**  
**Sócio**  
**CRC-043479/O-2**

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE RONDÔNIA – CRO-RO**  
**RELATÓRIO DE CONSULTORIA/AUDITORIA ESPECIAL**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

**ANEXO I**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

	<b><u>2021</u></b>	<b><u>2020</u></b>
<b><u>Ativo Circulante</u></b>	<b><u>816.370</u></b>	<b><u>775.455</u></b>
Caixa e Equivalentes em Moeda Nacional	360.376	288.017
Créditos a Curto Prazo	453.618	485.963
Demais Créditos a Curto Prazo	2.376	1.475
<b><u>Ativo não Circulante</u></b>	<b><u>2.120.521</u></b>	<b><u>1.866.406</u></b>
Dívida Ativa a Receber	1.037.000	776.108
Benefícios a Restituir	392.251	392.251
Imobilizado	691.270	698.047
<b>Total do Ativo</b>	<b><u>2.936.891</u></b>	<b><u>2.641.861</u></b>
<b><u>Ativo Circulante</u></b>	<b><u>61.859</u></b>	<b><u>18.219</u></b>
Obrigações Trabalhistas, Prev. Assist. a Pagar	12.711	15.756
Fornecedores	668	-
Obrigações Fiscais	911	2.463
Provisões de Férias	47.569	-
<b><u>Patrimônio Líquido</u></b>	<b><u>2.875.032</u></b>	<b><u>2.623.642</u></b>
Superávit ou Déficit do Exercício	251.390	-
Superávit ou Déficit do Exercício, Anteriores	2.623.642	2.623.642
<b>Total do Passivo</b>	<b><u>2.936.891</u></b>	<b><u>2.641.961</u></b>

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE RONDÔNIA – CRO-RO**  
**RELATÓRIO DE CONSULTORIA/AUDITORIA ESPECIAL**

**ANEXO II**

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO**

	<b>2021</b>	<b>2.020</b>
<b>RECEITAS</b>	<b>2.233.496</b>	<b>1.199.145</b>
Contribuições Sociais	1.773.858	795.556
Exploração e Venda de Bens Dir. e Exploração de Serviços	141.545	109.821
Juros de Mora sobre Anuidades	-	4.832
Mutas sobre anuidades	11.817	1.439
Transferências Intragovernamentais	330.448	217.448
Receita da Dívida Ativa - Fase Administrativa	-	8.930
Reversão de provisões	-32.344	-
Variações patr. aumentativas decorrentes de fatos diversos	8.172	61.119
<b>DESPESAS</b>	<b>1.982.106</b>	<b>1.316.512</b>
Pessoal e Encargos	712.615	591.470
Consumo de Material	22.856	50.227
Diárias Civil	218.050	70.380
Serviços de Terceiros - P. Física -	43.904	13.549
Serviços de Terceiros - P. Jurídica	366.562	250.839
Serviços Bancários	1.265	8.165
Depreciação	91.232	-
Tributárias	614	1.141
Contribuições - Cota Parte do CFO	516.842	330.741
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	8.166	-
<b>Superávit (Déficit) do Exercício</b>	<b>251.390</b>	<b>(117.367)</b>

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE RONDÔNIA – CRO-RO**  
**RELATÓRIO DE CONSULTORIA/AUDITORIA ESPECIAL**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

**ANEXO III**

**COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES – ÁREA CONTÁBIL**

**I - ATIVO CIRCULANTE**

**1 – DISPONÍVEL – APLICAÇÃO FINANCEIRA**

DESCRIÇÃO	2021	2020
Banco do Brasil Renda Fixa conta 131.589-7	90.360	117.467
Banco do Brasil Renda Fixa conta 10652-6	270.016	166.160
<b>TOTAL</b>	<b>360.376</b>	<b>283.627</b>

**Trabalhos Efetuados:**

Nossos trabalhos consistiram no exame dos extratos bancários, razões contábeis e conciliação bancária, com resultados satisfatórios.

**2 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO**

**2-1 Anuidades**

DESCRIÇÃO	2021	2020
Créditos Tributários a Receber – Curto Prazo	453.618	485.962
<b>TOTAL</b>	<b>453.618</b>	<b>485.962</b>

**Comentários:**

- (i) Essa conta não teve movimento durante o ano, os registros contábeis foram ajustados no encerramento do exercício, através do relatório do implanta de créditos a receber das anuidades em aberto do ano de 2021.
- (ii) As receitas geradas pelas contribuições a receber não têm sido reconhecidas no resultado do exercício pelo Conselho de Odontologia de Rondônia, por ocasião da emissão dos boletos de cobrança e do recebimento do informe sobre o orçamento a realizar no início do exercício em curso, ou seja, pelo regime de competência. A receita tem sido contabilizada com base no recebimento ocorrido, pelo Regime de Caixa.

Por ocasião da emissão dos boletos de cobrança das anuidades os registros contábeis devem refletir o Contas a Receber gerado pelo sistema de cobrança tendo como contrapartida a rubrica grupo “**Variação Patrimonial Aumentativa**”. E ao final do exercício devem ser constituídas as provisões para perdas sobre as contas consideradas incobráveis, com estimativas em níveis de ordem crescente de riscos, baseado nos

índices obtidos, anualmente, na recuperação da dívida ativa, como também, a provisão da cota parte a pagar ao CFO pela arrecadação da dívida ativa.

- (iii) No exercício de 2021 o CRO-RO registrou recebimentos anuidades no montante de R\$ 1773.858,44.

**Recomendações:**

- (i) Adotar o padrão contábil estabelecido em Ata de Reunião ocorrida em 09/10/2015 nas dependências do CFO, onde ficou definido que todos os Conselhos deverão adotar a contabilização da Dívida Ativa, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 9ª Edição – Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2015;
- (ii) Por ocasião da emissão dos boletos de cobrança das anuidades, os registros contábeis devem refletir o Contas a Receber gerado pelo sistema de cobrança tendo como contrapartida a rubrica grupo “Variação Patrimonial Aumentativa”. E ao final do exercício o saldo das anuidades não recebidas deve ser transferido para Dívida Ativa – Ativo não Circulante.
- (iii) O cadastro de profissionais inscritos no Conselho de Odontologia deve ser regularmente atualizado de forma a evitar a emissão de boleto de cobrança indevidamente;
- (iv) Recomendamos, para fins de auditoria e controles internos, que seja obtido junto ao IMPLANTA, *mensalmente*, o relatório sintético da dívida ativa não recebida dos últimos 5 anos ao final de cada mês, para análise e conciliação de saldos junto à Contabilidade.
- (v) Que as dívidas superiores a 5 (cinco) anos, não acionadas pela Justiça Federal, sejam expurgadas do sistema de cobrança.
- (vi) Manter o procedimento ostensivo de cobrança das anuidades em atraso, usando de todos os meios necessários para recebimento das contribuições devidas pelos profissionais inscritos no Regional.

**Comentários do CRO-RO**

- i) O padrão contábil colocado em 2015, pelo CFO, para contabilização da dívida ativa, será adotado em 2023;*
- ii) A contabilidade adotará a contabilização no momento da emissão dos boletos de cobrança das anuidades;*
- iii) Periodicamente são disparados materiais de vídeo e banner solicitando a atualização cadastral dos inscritos.*
- iv) Aberto solicitação junto a implanta para o devido relatório*
- v) Acerca deste tema, o setor jurídico está atuando e analisando a questão para que as dívidas não sejam baixadas no sistema antes que o valor se torne exequível, isto é, antes que o valor da dívida se torne possível ajuizar ação de execução fiscal na Justiça Federal, na forma do que dispõe o art. 8º da Lei Federal 12.514/2011, alterada pelo Lei*

14.195/2021, vejamos: Art. 8º Os Conselhos não executarão judicialmente dívidas, de quaisquer das origens previstas no art. 4º desta Lei, com valor total inferior a 5 (cinco) vezes o constante do inciso I do caput do art. 6º desta Lei, observado o disposto no seu § 1º.

iv) Acerca do item apontado, este regional contratou recentemente uma funcionária que, dentre outras funções, está empenhada a adotar todos os procedimentos administrativos extrajudiciais para cobrança das anuidades vencidas, procedimentos estes que consistem em inscrever o inadimplente nos cadastros de proteção ao crédito; protestar os títulos vencimentos; realizar, periodicamente, cobranças por telefone ou SMS, tudo no intuito de receber os créditos devidos.

## **II - ATIVO NÃO CIRCULANTE**

### **1 - DÍVIDA ATIVA**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Créditos Tributários a Receber	1.037.000	776.108
<b>TOTAL</b>	<b>1.037.000</b>	<b>776.108</b>

### **Comentários**

- (i) Essa conta não teve movimento durante o ano, os registros contábeis foram ajustados no encerramento do exercício, através do relatório do implanta de créditos a receber das anuidades em aberto, a receber dos inadimplentes dos anos de 2015 a 2020.
- (ii) A dívida ativa é o conjunto de créditos a favor da Entidade, não recebidos no prazo para pagamento definido em lei ou em decisão proferida em processo regular, inscrito pelo órgão ou entidade competente, após apuração de certeza e liquidez. É uma fonte potencial de fluxos de caixa e deve ser reconhecida contabilmente no ativo não circulante de forma correta.
- (iii) A cota parte (1/3) sobre as contribuições sociais, devida ao Conselho Federal de Odontologia, sobre a dívida ativa não tem sido provisionada.

### **Recomendações:**

- (i) Adotar o padrão contábil estabelecido em Ata de Reunião ocorrida em 09/10/2015 nas dependências do CFO, onde ficou definido que todos os Conselhos deverão adotar a contabilização da Dívida Ativa, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 9ª Edição – Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2015;
- (ii) Por ocasião da emissão dos boletos de cobrança das anuidades, os registros contábeis devem refletir o Contas a Receber gerado pelo sistema de cobrança tendo como contrapartida a rubrica grupo “Variação Patrimonial Aumentativa”. E ao final do exercício o saldo das anuidades não recebidas deve ser transferido para Dívida Ativa – Ativo não Circulante.

- (iii) Constituir provisão para perdas sobre as anuidades vencidas e consideradas incobráveis, utilizando-se de bases estatísticas de recuperação em contrapartida com Variações Patrimoniais Diminutivas, conforme estabelece o Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público item 3.4.
- (iv) Provisionar a favor do Conselho Federal de Odontologia (1/3) sobre os créditos inscritos em dívida ativa pendentes de recebimento. Essa provisão deve ser anualmente ajustada em função do saldo pendente de recebimento.
- (v) O cadastro de profissionais inscritos no Conselho de Odontologia deve ser regularmente atualizado de forma a evitar a emissão de boleto de cobrança indevidamente;
- (vi) A Entidade deve através, do Sistema do Implanta, comparar os registros de dívida ativa na data base de 31 de dezembro de cada ano, para que realmente possar haver uma conciliação com os registros contábeis.
- (vii) Manter o procedimento ostensivo de cobrança das anuidades em atraso, usando de todos os meios necessários para recebimento das contribuições devidas pelos profissionais inscritos no Regional.

**Comentários do CRO-RO**

- i) O padrão contábil estabelecido em ata de reunião CFO, de 2015, será adotado no exercício de 2023;*
- ii) A recomendação do registro no período da emissão do boleto bancário da anuidade;*
- iii) As provisões para perdas sobre anuidades vencidas, considerada incobráveis, serão constituídas a partir do exercício 2023;*
- iv) As provisões da cota parte (1/3) será constituída a partir do exercício de 2023;*

**II – BENEFICIOS A PESSOAL EM COBRANÇA JUDICIAL**

**Composição:**

Descrição	Saldo – R\$
Hailton Cavalcante dos Santos	342.428
Sebastiana Dias Gil	46.401
Jamile Palmeira da Silva Carvalho	1.200
Anderson Luiz Mongenot de Brito	600
Meire de Souza Torres	1.018
Aldiere Ronaldo Barbosa Klippel	604
<b>Total</b>	<b>392.251</b>

**Comentários:**

Refere-se a Ação Penal 1002880-35.2019.4.01.4100 em trâmite na 3ª Vara Criminal da SJRO, cujo objeto da denúncia é o pedido de condenação de Hailton Cavalcante dos Santos, Sebastiana Dias Gil e Meire de Souza Torres, pela prática de crimes em razão da “Operação Diarista” deflagrada pela Polícia Federal em 12 de março de 2019, para apurar desvios de recursos públicos no Conselho Regional de Rondônia.

Da sentença, Sebastiana Dias Gil, Meire de Souza Torres e Hailton Cavalcante dos Santos apresentaram recurso, razão pela qual o processo foi remetido ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, situada em Brasília para apreciação do Recurso de Apelação pelas partes.

### **Comentários do CRO-RO**

*Comentário jurídico: Acerca deste caso, o Autor do processo em questão é o Ministério Público Federal - MPF sendo ônus desse definir qual estratégia para melhor recebimento dos créditos. Ademais, o CRO-RO acompanha estrategicamente o processo através da sua assessoria jurídica, pois tem total interesse na devolução das verbas outrora desviadas.*

## **2 - IMOBILIZADO**

### **RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO**

	CUSTO HISTORICO				DEPRECIACÃO ACUMULADA			
	31/12/2020	Adições	Baixas	31/12/2021	31/12/2020	Adições	31/12/2021	Liquido
<b>Bens Móveis</b>	<b>474.579</b>	<b>31.673</b>		<b>559.034</b>	<b>88.851</b>	<b>20.106</b>	<b>108.957</b>	<b>450.077</b>
Veículos	230.113			230.113				230.113
Máquinas, Motores e Aparelhos	36.935	27.524	3.000	61.459				61.459
Computadores e periféricos	12.802	55.832		68.634				68.634
Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	194.729	4.149	50	198.828				198.828
				0				-
<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>359.629</b>			<b>359.629</b>	<b>47.310</b>	<b>71.126</b>	<b>118.436</b>	<b>241.193</b>
Edifícios	359.629			359.629	47.310	71.126	118.436	241.193
								-
<b>Total</b>	<b>834.208</b>	<b>31.673</b>	<b>-</b>	<b>918.663</b>	<b>136.161</b>	<b>91.232</b>	<b>227.393</b>	<b>691.270</b>

### **Trabalho efetuado:**

Examinamos em base de testes, as adições e baixas ocorridas ao imobilizado, verificando, empenhos, notas fiscais e liquidação financeira através de cheques ou transferências eletrônicas;

Efetuamos conferência integral da apuração e registro da depreciação dos bens patrimoniais;

Examinamos a existência de apólice de seguro do veículo e a comprovação do pagamento do prêmio de seguro.

### **Comentários:**

#### **2.1 - Bens Imóveis – Edifícios**

O imóvel onde se encontra localizado o CRO-RO não é próprio e está em nome do Conselho Federal de Odontologia.

Em 4 de dezembro de 2017, através de processo licitatório, foi contratada uma construtora para a realização de reforma geral no imóvel onde está instalado o CRO-RO. A conclusão dessa obra se deu no ano de 2018 e o valor total da reforma foi de R\$ 359.629.

Equivocadamente, a Contabilidade registrou todo o valor da reforma na conta de Bens Imóveis, uma vez que, o local onde está instalado o CRO-RO não é de sua propriedade. O correto seria que todos os valores relativos às obras de revitalização do imóvel fossem debitados na conta de Benfeitorias em Imóveis de Terceiros.

Verificamos também, que não há apólice de seguro vigente para cobertura de eventuais sinistros ao imóvel utilizado pelo CRO-RO.

## **2.2 - Inventário de Bens Patrimoniais**

O CRO-RO não realiza o inventário patrimonial de seus bens registrados no Imobilizado.

Cabe-nos salientar que através do inventário de bens patrimoniais é estabelecido uma relação entre bens e suas características técnicas como marca, modelo e capacidade, quantidade, estado de conservação e local em que se encontram.

Muito além de uma simples listagem atualizada de bens, a realização do inventário de bens patrimoniais pode ser um aliado na tomada de decisões estratégicas por parte dos gestores ao responder algumas questões como: necessidade de compra de determinado ativo, ocorrência de furtos e estado de conservação de seus bens.

## **Recomendações**

Reclassificação da reforma realizada no imóvel utilizado pelo CRO-RO para a conta de Benfeitorias em Imóveis de Terceiros;

Reclassificação dos registros contábeis realizados à título de Depreciação sobre Bens Imóveis para a conta de Amortização.

Realização **urgente** de inventário patrimonial dos bens patrimoniais do CRO-RO, com aposição de codificação nos itens existentes.

Contratação de seguro patrimonial para cobertura de eventuais sinistros na sede do CRO-RO.

## **Comentários do CRO-RO**

*i) A reclassificação da conta 1.2.3.2.1.01 – Edifícios será realizada em junho/2023;*

*ii) A reclassificação da conta 1.2.3.8.1.01.02 - (-) Depreciação Acumulada de Bens Imóveis será realizada em junho/2023;*

iii) Atualmente estão em andamento os procedimentos administrativos para realização de um levantamento minucioso de todos os bens em nome do CRO-RO, cuja minuta estará pronta em até 02 (dois) meses;

iv) Pelo fato do prédio onde funciona a sede do CRO-RO ser de propriedade do Conselho Federal de Odontologia, o setor administrativo tomará as devidas ações para que consiga viabilizar a contratação de um seguro predial, seja em nome do CFO ou em nome do CRO-RO, conforme obrigação imposta pela seguradora a ser contratada.

### **III – PASSIVO**

#### **OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO**

##### **1 - PESSOAL A PAGAR**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Encargos Sociais a Pagar	-	1.602
Férias a Pagar	12.711	14.153
Rescisões a Pagar		
<b>TOTAL</b>	<b>12.711</b>	<b>15.755</b>

##### **Comentários**

Conforme movimento de janeiro de 2022 os saldos acima foram subsequentemente liquidados e as contas estão em curso regular de realização.

##### **2 - FORNECEDORES**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Restos a Pagar	668	-
<b>TOTAL</b>	<b>668</b>	<b>-</b>

##### **Comentários**

Conforme movimento de janeiro de 2022 os saldos acima foram subsequentemente liquidados e as contas estão em curso regular de realização.

#### **3- OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO**

##### **3-1 IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
CSLL/IR/COFINS E PIS	383	71
INSS a Recolher	-	2.242
ISS	529	150
<b>TOTAL</b>	<b>912</b>	<b>2.463</b>

**Comentários:**

Conforme movimento de janeiro de 2022 os saldos acima foram subsequentemente liquidados e as contas estão em curso regular de realização.

**4 - PROVISÕES PARA FÉRIAS**

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2021</u>
Férias	36.591
INSS sobre férias	7.684
FGTS sobre férias	2.927
PIS/PASEP/	366
<b>Total</b>	<b>47.568</b>

**Comentários:**

Conselho Regional de Rondônia constitui provisão para as férias e encargos sobre as férias relativamente aos períodos adquiridos, em consonância com as normas contábeis, de forma que as demonstrações financeiras da Entidade refletem as despesas de acordo com o regime de competência dos exercícios.

**5 - PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS**

Segundo informe apresentado pelo Procurador jurídico do CRO-RO, o Dr. Artur Lopes de Souza, a Entidade não figura como Ré em nenhuma ação que possa haver perda, portanto, não se aplica provisão para contingências.

**IV - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ACUMULADO – R\$</b>
Saldo em 31 de dezembro de 2020	2.623.642
Superavit do exercício de 2021	251.392
Resultados acumulados	2.875.034

Diante dos fatos observados no decorrer de nossos exames, apontamos a seguir algumas situações, que julgamos terem afetados ou que deixaram de ser considerados na composição do Patrimônio Líquido.

**Comentários e recomendações:**

- (i) O CRO RO não adota corretamente a prática contábil vigente para o registro das anuidades a receber no ano de sua competência, quando do seu provisionamento e/ou recebimento, conforme comentado no **item 2.1 –Créditos Tributários a Receber;**

- (ii) Constituição de provisão para perdas sobre as anuidades vencidas (inscritas em dívida ativa), não abrangidas pelo período de prescrição, utilizando bases estatísticas de recuperação;
- (iii) Provisão da Cota Parte a pagar ao Conselho Federal de Odontologia sobre as Dívida Ativa.

### **Comentários do CRO-RO**

- i) *Como já comentado no item 2.1 – Créditos Tributários a Receber, os registros das anuidades por regime de competência, será adotado em 2023;*
- ii) *As provisões de perdas sobre anuidades vencidas e inscritas em dívida ativa, serão constituídas no exercício de 2023;*
- iii) *As provisões da Cota Parte devida ao Conselho Federal de Odontologia sobre a Dívida Ativa, será adotada no exercício de 2023.*

### **V - RECEITAS**

Composição:

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo dessa rubrica apresentava a seguinte composição:

<b>Receitas</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Contribuições Sociais	1.773.496	795.556
Exploração e Venda de Bens Dir. e Exp. de Serviços	141.545	109.821
Juros de Mora sobre Anuidades	-	4.832
Multas sobre anuidades	11.817	1.439
Transferenciais intragovernamentais	330.448	217.448
Receita da Dívida Ativa - Fase Administrativa	-	8.930
Reversão de provisões	(32.344)	-
Variações patrimoniais aumente. Dec. de fatos diversos	8.172	61.119
<b>Total</b>	<b>2.233.496</b>	<b>1.199.145</b>

#### **1 - Contribuições Sociais**

O CRO-RO não vem reconhecendo como contribuições a receber, as anuidades emitidas para o exercício em contrapartida como Variação Patrimonial Aumentativa – Contribuições Sociais conforme estabelece o Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público item 3.4. As receitas têm sido reconhecidas no resultado com base no Regime de Caixa, ou seja, a receita é reconhecida no momento do recebimento das anuidades.

Com relação aos recebimentos das anuidades do ano de 2021, confrontamos em base de testes os registros contábeis, relatórios complementares com os extratos bancários, com resultados satisfatórios.

### **Comentários do CRO-RO**

*As receitas serão reconhecidas no momento da emissão dos boletos de anuidade, a partir do exercício de 2023;*

## **2- Exploração de Bens, Serviços e Direitos**

Refere-se ao principalmente a taxas/emolumentos de inscrições e emissão de carteiras, contabilizadas pelo efetivo recebimento. Confrontado em base de testes os registros contábeis com os extratos bancários do Banco do Brasil, com resultados satisfatórios

## **3- Transferências Intragovernamentais**

Trata-se de recursos financeiros através de Convênios celebrados entre Conselho Federal de Odontologia e CRO-RO, para que o conselho possa desempenhar com eficiência as ações institucionais previstas em lei. Confrontamos os registros contábeis com os extratos bancários, com resultados satisfatórios.

## **VI -DESPESAS**

### **Composição:**

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo dessa rubrica apresentava a seguinte composição:

<b>Despesas</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Pessoal e Encargos	712.615	591.470
Consumo de Material	22.856	50.227
Diárias Civil	218.050	70.380
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	43.904	13.549
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	366.562	250.839
Serviços Bancários	1.265	8.165
Depreciação	91.232	-
Tributárias	614	1.141
Contribuições - Cota Parte do CFO	516.842	330.741
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	8.166	-
<b>Total</b>	<b>1.982.102</b>	<b>1.316.512</b>

### **Comentários:**

Examinamos, em base de testes, as despesas de serviços realizadas pelo CRO-RO cotejando os valores contábeis com a documentação comprobatória, tais como: processos licitatórios, contratos, notas de empenho, nota fiscal atestada, cópia de cheques e comprovantes de depósitos na conta do favorecido. Demonstramos a seguir:

## **1- Remuneração de Pessoal e Encargos Patronais**

**Remuneração de Pessoal e Encargos Patronais** – A movimentação dos valores registrados nessa rubrica, representa 36%, do total das despesas no exercício. Essas despesas foram objeto de exame pelo nosso pessoal especializado em Recursos Humanos e Folha de Pagamento, cujo relatório específico está apensando no **ANEXO IV** do presente relatório.

## **2- Diárias Civil**

Regularmente são concedidas diárias e outros benefícios a Funcionários, Conselheiros e Convidados, para que se desloquem para participar de reuniões, treinamentos e outros eventos.

O CRO-RO desembolsou o montante de R\$ 218.050 com Diárias no exercício de 2021, para a realização de atividades externas. Tais como assessorar o Presidente do CRO em reuniões com outros delegados regionais; em viagens de inspeção em outras cidades, tratar de assuntos administrativos em geral; participar de palestras etc.

Após a análise, em base de testes, da documentação das prestações de contas, identificamos que os relatórios de viagem, estão sendo elaborado descrevendo os objetivos, atividades e resultados da viagem, comprovando de fato que estiveram no local objeto da diária recebida, e comprovadas adequadamente.

Verificamos através da 320ª Reunião da Diretoria datada de 29/03/2021, que as diárias foram alteradas de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Recomendamos que toda vez que os procedimentos para concessão de jetons, auxílio representação e diárias sofram alterações, seja feita uma nova resolução.

### **3- Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**

Os valores contabilizados nesse grupo de despesa representam 18%, das despesas no exercício. Selecionamos as principais contas, e procedemos a verificação da correspondente documentação de comprovação dos gastos, como segue:

#### **3.1 Serviços de Energia Elétrica, Água e Gás**

Nessa conta são registrados os gastos com Luz, água e gás do Conselho. Examinamos os documentos referentes aos lançamentos selecionados dos registros contábeis dessa conta, os quais estão devidamente comprovados.

#### **3.2 Serviços de Assessoria Contábil**

Nessa conta foram registrados gastos, no montante de R\$ 61.050 com a empresa D.Duwe Contabilidade S/S, para prestação de serviços de assessoria contábil/financeira e contabilidade pública. Examinamos os documentos referentes aos lançamentos selecionados do livro razão dessa conta, os quais estão devidamente comprovados.

#### **3.3 Serviço de Assessoria Jurídica**

Nessa conta são registrados os gastos com os escritórios de Advocacia e Consultoria, para os serviços de assessoria jurídica. Examinamos os documentos referentes aos lançamentos através dos lançamentos, os quais estão devidamente comprovados.

### **4- Despesas Tributárias Cota Parte paga ao Conselho Federal de Odontologia**

Refere-se a 1/3 (um terço) de toda a arrecadação bruta de anuidades recebidas durante o exercício de 2021, sendo o Conselho Federal de Odontologia responsável pela quitação das tarifas de cobrança bancárias.

Os lançamentos efetuados entre as partes não guardam consonância entre si.

Confrontamos os valores registrados das cotas partes repassadas pelo CRO-RO (DESPESA), com os registros do CFO (RECEITA), constatando a seguinte discrepância.

<u>Descrição</u>	<u>Reais</u>
Despesa considerada pelo Conselho Regional de Rondônia	516.841
Receita Conselho Federal – CFO	527.782
<b><u>Diferença</u></b>	<b><u>10.941</u></b>

Os lançamentos efetuados entre as partes não guardam consonância entre si.

**Recomendação:**

Recomendamos que as informações sobre as cotas parte entre as Entidades sejam regularmente conciliadas e as diferenças apontadas sejam prontamente sanadas e ajustadas.

**Comentários do CRO-RO**

*Esclarecemos que as receitas são recebidas pelo Conselho Federal de Odontologia e repassadas ao Regional de Rondônia.*

*Visto que a auditoria aferiu com o CFO os valores registrados em sua contabilidade e constatou diferença com a contabilidade do Regional, a partir de 2023, será adotado checagem mensal com a contabilidade do CFO para verificação do lançamento da cota parte.*

**VII – LICITAÇÕES**

**Comentários:**

Selecionamos, por amostragem, alguns processos de compras realizados no ano de 2021, e constatamos que o CRO-RO não vem procedendo a adequada formalização dos processos de aquisições, com base na legislação aplicável, principalmente as Leis 8.666/93 e 14.133/21. Nos processos examinados, constam apenas cotações de 3 empresas, também, não observamos evidências da origem dessa documentação.

**Recomendações:**

- Recomendamos a elaboração de procedimento para o setor de compras/licitações, que se oriente a adequada formalização dos processos compras/licitatórios, em conformidade com a Lei 8666/93 e 14.133/21, desde a sua formalização inicial até ao seu final/homologação.
- Estruturação adequada do setor de compras/licitação, incluindo o planejamento e capacitações periódicas aos seus funcionários.

**Comentários do CRO-RO**

*O setor de Licitações está sendo totalmente reformulado, inclusive com a alteração da Comissão Permanente de Licitação, cuja Portaria já foi assinada pelo Presidente do CRO-RO, sendo assim, estamos cientes de que este conselho deve adequar-se aos preceitos legislativos de compras e aquisição de serviços, conforme determina a Lei Federal*

*14.133/2021. A ideia é capacitar estes funcionários para uma melhor atuação no processo de compras nesta autarquia.*

*Número da Portaria da Comissão Permanente de Licitação – CPL já assinada e publicada.*

### **VIII – LIVRO DIÁRIO**

Verificamos que o Livro Diário referente ao exercício compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2021 encontra-se salvo no sistema contábil.

### **IX – DCTF – OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS DA PESSOA JURÍDICA**

Através da Instrução Normativa RFB 1599/2015, artigo 2, item IV, ficam obrigados a entregar a DCTF mensal, as entidades de fiscalização do exercício profissional (conselhos federais e regionais).

Verificamos que o CRO-RO, comprovou a entrega dos demonstrativos referente ao exercício de 2021.

### **X – ECD - ECF**

De acordo com o §3º item II da Instrução Normativa RFB nº 1.420 de 19 de dezembro de 2013 e §2º item II da Instrução Normativa RFB nº 1422 a obrigatoriedade da elaboração da ECD e ECF não se aplica aos órgãos públicos, autarquias e fundações públicas, respectivamente.

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE RONDÔNIA – CRO-RO**  
**RELATÓRIO DE CONSULTORIA/AUDITORIA ESPECIAL DO**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

**ANEXO IV**

**ÁREA DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES**

Realizamos junto à área de Recursos Humanos do CRO-RO, exames em base parcial de testes acerca da observância dos procedimentos trabalhistas, previdenciários e de segurança e medicina laboral, bem como do cumprimento de obrigações acessórias e respectivos prazos legais, tendo como base a folha de pagamento do mês de dezembro de 2021.

Muito embora nossos exames tenham evidenciado que os controles existentes no departamento de pessoal foram elaborados de forma adequada, observamos alguns assuntos que levam a formação de contingências trabalhistas e fiscais.

Outrossim, desejamos deixar consignado que nossas considerações não implicam em crítica ou censura quanto ao desempenho funcional dos responsáveis pelos setores auditados.

Aproveitamos, também, para agradecer a presteza e atenção a nós dispensados pelos colaboradores durante a execução de nossos trabalhos.

**1- RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS ATUALIZADA CRO-RO EM 31/12/2021**

O CRO-RO dispõe em seu quadro o total de 12 colaboradores conforme listados abaixo.

**Situação dos colaboradores componentes da folha salarial de dezembro/2021**

- 6 colaboradores registrados durante o período de 2002 à 12/12/2020;
- 6 colaboradores registrados após 2021;

**1.1- PROCESSO ADMISSINAL REALIZADO PELO CRO-RO**

O CRO-RO não nos esclareceu como foram realizadas as admissões no Conselho dos colaboradores listados abaixo:

<b>Nomes</b>	<b>Função</b>	<b>Admissão</b>
Alcineia Souza de Oliveira	Auxiliar Serviços Gerais	01/09//2011
Ana Paula da Silva Moreira	Secretária	01/07/2022
Christiane Menezes dos Santos	Secretária	01/05/2006
Edilmar Ferrari Lotto	Assistente Adm	05/01/2023
Gabriely Brazão Pinheiro	Auxiliar Administrativo	01/04/2022
Glederson V. Nascimento Almeida	Motorista	08/12/2017
Jovelina Gabriela L. e Silva	Secretaria	01/10/2013
Maiara Regina S. da Costa	Secretaria	01/12/2003
Michela Ennes F. Souza	Gerente Adm/Financeiro	18/02/2019
Graziela Santana de Souza	Fiscal	05/01/2023
Rafael Santana de Souza	Fiscal	01/02/2022
Uedi Valério Trindade	Auxiliar administrativo	06/02/2023

- a) **Comissionados:** Quais colaboradores, ocupam cargo comissionados?
- b) **Avaliação curricular:** Quais colaboradores, realizaram avaliação curricular?
- c) **Edital de Contratação:** O Conselho realiza processos seletivos internos e externos, para ocupação de cargos de efetivos que estejam vagos? Quais colaboradores ocupam esse cargo?
- d) **Concurso:** Quais colaboradores prestaram concurso público?

### **Comentários do CRO-RO**

#### ***1.1 – Processo Seletivo:***

- a) *Dentre os funcionários do CRO-RO o único cargo em comissão é exercido pela colaboradora Michela Ennes Fernandes, cuja função é Gerente Administrativa-Financeira.*
- b) *Dos colaboradores inseridos no quadro de funcionários, daqueles contratados até dezembro de 2021, nenhum foi contratado com base em avaliação curricular, posterior a este marco temporal, foram realizadas três contratações com base em avaliação de currículos, quais sejam: a admissão da Edilamar Ferreira Lotto, Graziela Santana de Souza, Uendi Valério Trindade;*
- c) *Em dezembro de 2022 o CRO-RO publicou um Processo Seletivo Simplificado para a contratação de dois cargos, fiscal e assistente administrativo. Deste processo seletivo, foram contratadas três funcionárias, quais sejam: Graziela (Fiscal), Edilamar (Assistente administrativa) e Uendi Valério Trindade (Assistente administrativa).*
- d) *O CRO-RO vem empreendendo esforços para contratação de empresa especializada em Concursos Públicos, sendo uma necessidade deste conselho a deflagração deste instrumento de contratação. Sendo assim, espera-se que no prazo máximo de 06 (seis) meses este CRO-RO deverá ter feito todos os procedimentos administrativos para contratação e publicação do certame.*

## **2- ADMISSÕES REALIZADAS ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO**

Não obtivemos cópia dos avisos da convocação dos aprovados para os respectivos cargos.

(\*) OBS: A este propósito, cumpre-nos salientar que a Segunda Turma do STF, ao julgar o Agravo Regimental em Mandado de Segurança impetrado pelo CFO – Conselho Federal de Odontologia – através de Acórdão publicado DJE nº 221, em 11/11/2014 – Ata nº 168/2014, firmou o entendimento de que “O ingresso de pessoal em conselhos de fiscalização profissional deve se dar através de concurso público, ainda que este seja aplicado de forma simplificada e para contratação com vínculo celetista.”

## **3- CARGOS E SALÁRIOS**

Segundo informações obtidas do responsável pelo setor, o CRO-RO não dispõem do Plano de Cargos e Salários.

### **Comentários do CRO-RO**

*O Plano de Cargos, Carreiras e Salários do CRO-RO está em vias de finalização pelo setor jurídico e análise pela diretoria para publicação. A necessidade do PCCR é um requisito indispensável para a publicação do Edital de Concurso público, visando a contratação de servidores efetivos para esta autarquia.*

## **4- CONCESSÃO DE ASSISTENCIA MÉDICA/PLANO DE SAÚDE**

Localizamos no balancete contábil pagamento no montante de R\$ 38.350,00, pagos pelo CRO-RO na rubrica de “plano de saúde”, e de acordo com a folha de pagamento não localizamos os possíveis descontos para os colaboradores. Nenhuma portaria ou norma interna foi apresentada pelo Conselho autorizando o referido benefício.

## **5- CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO**

De acordo com a folha de pagamento alguns colaboradores receberam a rubrica de evento nº 105 gratificação durante o período auditado. Nenhuma portaria ou norma interna foi apresentada pelo Conselho autorizando os pagamentos em dezembro de 2021.

Abaixo mencionamos os colaboradores que receberam a gratificação:

<b>Nome</b>	<b>Valor da gratificação</b>
Alcineia Souza de Oliveira	R\$ 500,00
Edceli Mello Romano	R\$ 500,00
Jovelina Gabriela Lopes Silva	R\$ 16,67

## **6- FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS**

Segundo informações obtidas pelo responsável do setor, o CRO-RO, não teve movimentação de autônomos durante o ano de 2021.

#### **7- RESCISÕES DE JAN-DEZ/ 2021**

Segundo informações obtidas pelo responsável do setor, o CRO- RO não teve rescisões contratuais durante o ano de 2021.

#### **8- ESTAGIÁRIOS ATIVOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021**

Segundo informações obtidas pelo responsável do setor, o CRO- RO não teve contratação de estagiários durante o ano de 2021.

#### **9- JOVENS APRENDIZES**

Segundo informações obtidas pelo responsável do setor, o CRO-RO não dispões de jovens aprendizes no Conselho.

#### **10- PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PCD)**

Segundo informações obtidas pelo responsável do setor, o CRO-RO não dispões de portadores de necessidades especiais contratos no Conselho.

#### **11- FÉRIAS E RECIBOS DE PAGAMENTOS/ PROVISÃO DE FÉRIAS**

Durante o período auditado em nossos testes, o CRO-RO não forneceu uma planilha referente ao provisionamento das férias dos colaboradores do Conselho, Assim não podemos de que forma o Conselho vem realizando a provisão das férias e dos seus respectivos encargos mensalmente.

Todos os recibos de férias dos colaboradores selecionados para nossa análise e os respectivos comprovantes de pagamento estavam recolhidos dentro do prazo legal.

#### **12- PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA ÁREA TRABALHISTA**

Segundo informações obtidas pelo responsável do setor, o CRO- RO não teve processos judiciais em curso durante o ano de 2021.

#### **13- AUTOS DE INFRAÇÃO**

O CRO- RO não teve autos de infrações durante o ano de 2021.

#### **14- SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**

Segundo informações obtidas do responsável pelo setor, o CRO-RO não dispõem dos documentos listados abaixo;

- 1) **Exames Médicos Periódicos – ASOS**
- 2) **PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional– NR 7 (Portaria 3.214/1978 e alterações posteriores)**

- 3) **PPRA**- Programa De Prevenção De Riscos Ambientais
- 4) **PGR** – PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos – NR 9, com as alterações da Portaria 6.735/2020.
- 5) **LTCAT** – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho.

(\*) OBS: A empresa que não mantiver laudo técnico atualizado com referência aos agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho de seus trabalhadores ou que emitir documento de comprovação de efetiva exposição em desacordo com o respectivo laudo, estará sujeito à penalidade prevista no Art. 133 desta Lei, que foi republicada na MP 1596-14 de 10.11.97 e convertida na Lei 9528 de 10.12.9.

- 6) **PPPs**:
- 7) **CIPA**:

(\*)OBS: Os seguintes documentos foram apresentados pelo Conselho.

- 8) **FAP** original – data do cálculo em 30/09/2020 – 0.5000
- 9) **RAT**: 2,00 – **RAT AJUSTADO**: 1,00
- 10) **CAT** – Não houve acidentes de trabalho no CRO-RO durante o período de 2021.

#### **15- REMUNERAÇÃO PAGA A CONSELHEIROS (JETONS)– RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA**

Segundo informações obtidas pelo responsável do setor, o CRO- RO não houve pagamentos efetuados a Jetons durante o ano de 2021.

#### **16- CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Durante o exercício de 2021, o total de diárias pagas pelo CRO-RO foi de R\$ 40.970,00, de acordo com o balancete contábil. Obtivemos cópia Dirf completa para apuração dos lançamentos. Os testes sobre essa área estão comentados no relatório contábil.

Como ilustração, podemos mencionar os seguintes exemplos:

<b>Conselheiro</b>	<b>Mês/ano</b>	<b>Total diárias/mês</b>
Christiane Menezes dos Santos	11/2021	R\$ 1.260,00
	04/2021	R\$ 6.000,00
	05/2021	R\$ 3.375,00
Rafael Santana de Souza	07/2021	R\$ 4.125,00
João Pereira dos Santos Júnior	01/2021	R\$ 1.440,00

#### **17- JORNADA DE TRABALHO/ CONTROLE DE FREQUÊNCIA/ISENTOS DE REGISTRO**

O CRO-RO forneceu os controles de frequências dos colaboradores selecionados para testes. Atualmente o Conselho tem em seu quadro o total de 12 colaboradores, deste apenas 1

colaborador apresenta a dispensa da marcação de ponto no registro apresentado. Para os demais, não fomos informados quais estão dispensados do registro diário do controle de frequência.

15.1 Abaixo, segue o colaborador dispensado do registro.

Nome	Cargo
João Pereira dos Santos Junior	Fiscal

## **18- REAJUSTES SALARIAS**

Segundo informações obtidas do responsável pelo setor, o CRO-RO não dispõe de um Plano de Cargos e Salários implementado no Conselho, assim não podemos aferir qual o critério utilizado para os possíveis reajustes salariais, pagamentos de horas excedentes e demais demandas atribuídas ao Conselho.

## **19- INFORMATIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

Tendo em vista a grande demanda que advém com o e-Social onde as informações serão armazenadas no ambiente nacional do SPED - Serviço Público de Escrituração Digital, e no qual o e-Social se insere, possibilitando aos órgãos participantes do projeto, o acesso simultaneamente, para fins trabalhistas, previdenciários, fiscais e de apuração de tributos.

O Conselho não forneceu o nome do programa utilizado para a elaboração da folha.

## **20- ENCARGOS DA FOLHA - RECOLHIMENTO**

O CRO-RO forneceu as guias de recolhimento sobre os encargos da folha de salários de dezembro/2021 e do Decimo Terceiro e os respectivos comprovantes de pagamento.

- FGTS s/ salários dezembro/2021; valor R\$ 3.843,06 pago em 22/12/2021.
- GPS s/salários dezembro/2021; R\$ 9.840,13 pago em /29/12/2021.
- IRRF/ salários dezembro/2021; valor R\$ 2.107,75 pago em 20/01/2022.

## **21- ENTREGA DE DECLARAÇÕES**

O CRO-RO apresentou as seguintes declarações referentes ao exercício/2021.

DIRF; Declaração apresentada em 26/02/2021.

E-SOCIAL; entregue em 24/04/2023

(\*) OBS: O CRO-RO não apresentou as seguintes declarações referentes ao exercício/2021.

RAIS;  
CAGED's;

## **22- CONVENÇÃO COLETIVA**

O Conselho não possui Convenção Coletiva de trabalho

## **23- CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE/ VALE COMBUSTÍVEL**

Alguns funcionários são optantes pelo benefício do vale transporte. Durante nossos testes o Conselho apresentou fichas preenchidas pelos funcionários optando pelo tipo de benefício que pretende usar para deslocamento próprio.

As fichas estavam assinadas pelo funcionário e carimbadas pelo Conselho.